

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação responsável pela CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-2025 - AGÊNCIA DE PUBLICIDADE da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com relação ao EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 01/2025, publicado em 15/01/2025, informa que foram alterados os seguintes itens:

Item 2.4: Os interessados, no dia, local e hora indicados no preâmbulo deste Edital, deverão entregar, simultaneamente, à Comissão Especial de Licitação, a Proposta Técnica, a Proposta de Atendimento, a Proposta de Preço e os documentos necessários para a habilitação, exigidos no presente Edital, em 05 (cinco) envelopes fechados, na forma seguinte:

- a) Envelope nº 01 – “PROPOSTA TÉCNICA” CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 DATA: 20/03/2025 HORÁRIO: 10 h (sem a identificação do proponente, em envelope fornecido pela Câmara)
- b) Envelope nº 02 – “PROPOSTA TÉCNICA” CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 DATA: 20/03/2025 HORÁRIO: 10 h (Identificado com a Razão social da empresa e endereço se o envelope não for timbrado)
- c) Envelope nº 3 – “Proposta DE ATENDIMENTO” CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 DATA: 20/03/2025 HORÁRIO: 10 h (Identificado com a Razão social da empresa e endereço se o envelope não for timbrado)
- d) Envelope nº 04 - “PROPOSTA DE PREÇO” CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 DATA: 20/03/2025 HORÁRIO: 10 h (Identificado com a Razão social da empresa e endereço se o envelope não for timbrado)
- e) Envelope nº 05 - “PROPOSTA DE HABILITAÇÃO” CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2025 DATA: 20/03/2025 HORÁRIO: 10h (Identificado com a Razão social da empresa e endereço se o envelope não for timbrado)

Item 3: DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

3.1. As **Propostas Técnicas, de Atendimento, de Preços** e os **Documentos de Habilitação** deverão ser apresentados à Comissão Especial de Licitação em envelopes distintos e separados, na forma a seguir discriminadas:

3.2. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E DE ATENDIMENTO

3.2.1. A licitante deverá elaborar sua Proposta Técnica e de Atendimento estruturada de acordo com os quesitos e subquesitos a seguir:



QUESITOS	SUBQUESITOS
I – Proposta Técnica: Plano de Comunicação Publicitária	Raciocínio Básico
	Estratégia de Comunicação Publicitária
	Ideia Criativa
	Estratégia de Mídia e Não Mídia
II – Proposta de Atendimento	Capacidade de Atendimento
	Repertório
	Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação

3.1.1. A Proposta Técnica e de Atendimento devem ser redigidas em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, e deve ser apresentada com clareza, sem emendas ou rasuras.

Item 4. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 4)

Item 5. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE nº 5)

Item 11.5. Não havendo recurso, ou havido a sua desistência ou, ainda, julgados os recursos interpostos, serão marcados data, hora e local da **quarta sessão pública**, com a seguinte pauta básica:

- a) identificação dos representantes das licitantes;
- b) abertura do **ENVELOPE nº 5**, exclusivamente dos licitantes classificados, cujos documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão de Contratação e pelos representantes das licitantes presentes;

O restante do edital permanece inalterado.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de março de 2025

Camila dos Reis Penha Moccelin Dussoni
Presidente da CEL